

Acta da Sessão Ordinário de 17 de Agosto de 1957

Aos dezente dias do mês de Agosto de mil e novecentos e cincuenta e sete, nisto visto de Oliveira de Azeméis, nos dias dos Lourelos, sede das fábricas de Loures Plásticpol, achando-se presentes os cidadãos, Doutor Luís Soares da Reis, Presidente de Loures Plásticpol, os vereadores António Pardilhas de Oliveira, Amândio Serrão Lopes, António José da Silva e Fri Mariz, governador da Santa Casa, presidente da comissão aberta a reunião. Fiz, amizade e apreço à acta da reunião anterior, fizeram-nos o resumo. Foram feitas as explicações repremento. Dito de Loures Plásticpol, concorda com o seu Voto de Lourelos, repete licença pelo prazo de vinte dias, para constituir um ponto de receção do leite, no seu prédio visto nos lugares de Azogais, da freguesia de Loures. Sendo-lhe concedida a licença para constituir o ponto de receção de leite comum repous, ficando devidamente fixado o local, nessa mesma reunião. Superfície ocupada visto e visto metade predial. Dito de Alberto Basto de Oliveira, do lugar de Azogais, Loures, para um prazo de quinze dias, mudar um portão num muro de vinte e fazer um embaixo, no seu prédio visto nos mesmos lugares. Sendo-lhe concedida a licença para mandar o portão e fazer o em-

Ernesto Paes no Reis

comun repas. O seu abrigoamento e o encantado fizeram a
indivisa do projecto da estrada de loteiros e casas. Outo de
Jui Alves de Gouveia, do lugar de gauda, Leraia, para um
prazo de vinte dias, e emturas suas casas de habitacão
com dois pavimentos, no seu pridiito nito um numero le-
gar. Sode rei concedida a licençá para eompturas a con-
cando devidos da face da estrada cincuenta e uero e
da face do caeu-velho um metro e meio. Superfícies nos
dois pavimentos cento e doz metros quadrados. Outo de António
Fernandes Barros, do lugar de Vilaninha, Leraia, para
um prazo de quinze dias, tirar uma parede de loja do seu
pridiito, nito um numero lugaz. Defeito. Outo de Daniel
Fernandes de Almeida, do lugar de Vilaninha, Leraia, para
um prazo de trinta dias, eubicas e casas uma parede de
medicão, no seu pridiito nito um numero lugaz. Defeito.
Outo de Nicauor Alves de Gouveia, do lugar de gauda, Leraia,
para um prazo de quinze dias, abriu uma porta no seu pridiito
nito um numero lugaz. Sode rei concedida a licençá para
abrir o poço como repas, mas preparando qualque
fonte publica que se encontra i volta de quello lugaz, feando
fermida de no publica catoto e metas. Outo de Luís da Rosa
de Amorim Andrade, do lugar de lares, Leraia, repas
licençá pelo prazo de vinte dias, para proceder a obras
de telharia, no seu pridiito nito um lugaz do Valo,
Lamego, de euerir preparar e reconstruir, um muro
de reporto. Sode rei concedida a licençá como repas
para proceder obras de telharia e carpintaria num
caso de habitacão e ainda fazer um muro de reporto
com o esquadrimento de nito metas, feando retiro de
caucho publico mais de tres metros. Outo de Jui José
Góes, do lugar de Ribeira de Ouro, Leraia, para
um prazo de vinte dias, abriu uma porta e duas janelas,
proceder a obras de telharia e carpintaria, eubicas um muro
e fazer uma parede de medicão, no seu pridiito nito um
numero lugaz. Sode rei concedida a licençá como repas

para proceder a obra de tolhar e carpintaria, abriu uma
porta e duas janelas no fachada principal do prédio, rebocar
seu muro e ainda fazer uma parede suposta com triz
metros e meio de comprido, ficando a estrada com sete metros
de largura. Outro de Bernardino Soares de Oliveira do
lugar de Faria de Lira, Encajias, para um prazo de oito
dias, construir um cunhal a tezola, em seu predio situado
no mesmo lugar. Sobre seu concedida a licença como
repou, tendo o cunhal a construir a superfície de dez metros
metros e dezenas decimetros, ficando situado de cunhal
publico triz metros. Outro de Maria da Conceição Lira de
Andrade do lugar de Vila Nova, Encajias, para um prazo
de noventa dias proceder a obra de tolhar e carpintaria
abriu duas portas e janelas no fachada principal do prédio
e construir triz cunhos, no seu predio situado no mesmo
lugar. Sobre seu concedida a licença, como repou para pro-
ceder a obra de tolhar e carpintaria e abriu duas portas
e duas janelas no fachada principal do seu predio. e ainda
fazer triz cunhos com a superfície de triz metros eitanta
e cinco decimetros cada, ficando situados de estrada mais
de dez metros. Outro de José Ferreira, vendado em
Angra, representado por José Matheus Soares de Costa, de São
Tiago de Angra, para um prazo de trinta dias abriu um
porto no seu predio situado no lugar do Tellut, de propriedade
de Encajias. Sobre seu concedida a licença, como repou, para
abrir um porto e uma horta dentro de seu metros quadrados
frente pública, ficando situado de estrada mais de cincos metros
e sua propriedade pertence ao porto público. Outro de José
Cirino de Costa, do lugar do Tellut, Encajias, para um prazo
de quinze dias, construir um cunhal com seis metros predi-
dos, no seu predio situado no mesmo lugar. Sobre seu con-
cedida a licença, como repou, tendo o cunhal a construir o con-
timento de triz metros por dois de largura, ficando situado
de estrada mais de quinze metros. Outro de Joaquim Gais
Ferreira do lugar de Samº Teixeira, para um prazo de trinta

dias, ampliar um pântano, no seu príodo nôo seu menor lugar. Sode se concedida a licenç, para ampliar um pântano comum repres, ficando o seu diâmetro a dizer 100 m de lado do caminho, rodando para o centro do caminho com largura de trés metros. Superfície do pântano compreende 100 metros. Acto de Sebastião Bojes de Almeida, do lugaz de Lendimaniob, Fajões, para no prazo de oito dias, cobrir o seu príodo nôo seu menor lugar, estabelecendo um Telhado. Sode se concedida a licenç, para construir o telhado comum repres, ficando retângulo com largura menor de dez metros. Superfície ocupada pre-30 metros. Acto de Álvaro Alves da Silva, do lugaz de Vila Verde, Soure, para no prazo de nove dias, construir uma casa telle, no seu príodo nôo seu lugaz de pouca ou menor frequênc. Sode se concedida a licenç, para construir a casa telle comum repres, ficando de lado de cada lado estreita das metades, rendendo a largura de estreitas entre elas. Superfície da casa cinqüenta e sete metros. Acto de Filipe Alves Serrão de Costa do lugaz de Pux Novo, Soure, para no prazo de nove dias, ampliar o seu can de bueiro. cas com seu andar, no seu príodo nôo seu menor lugar. Sode se concedida a licenç, para ampliar a casa comum repres, mantendo a fachada da casa existente, que mantém a largura do lado interno com trinta metros, e fachada de lado de varanda maior de trinta metros. Superfície ocupada cinqüenta metros. Acto da Cooperativa A Edifício de Oliveira de Azeméis, para no prazo de um anno construir uma casa de habitação, no terreno que vai adquirir à senhora Dona Amélia de Matos de Azevedo Ozório nôo seu lugaz de Soje, e destinando a sua amiga dona Teresinha Matos de Azevedo Ozório, conforme projecto feito. Sode se concedida a licenç, comum repres. Superfície ocupada um diaz, fachamento cento e cinquenta e sete metros e setenta e dezenove metros. Acto de Izaura Soares Baptista, desta vila, para

mo prazo de um ano, constituir um prédio com duas habitações, no seu prédio n.º 19 Rua Santa Ifigênia, conforme projeto feito. E de conceder a licença represa. Superfície de primeira habitação, quinhentos e vinte e três metros, e dez decâmetros. Superfície da segunda habitação, dezenas e cinquenta e quatro metros. Outo de Mário Souza, da Rua Cornelheiros Bonaventura de Siqueira, deste n.º 19, para um prazo de um ano, constituir uma casa de habitação, conforme projeto feito, no seu prédio n.º 19 no lugar do Largo, deste n.º 19. Sode ser concedida a licença como represa. Superfície de residência cento e vinte e três metros. Superfície do primeiro andar canto e vinte e um metros. O representante possui um intuito morto do seu prédio, a face com a via pública, um aqueiro para entrada das igrejas pluviais que se acumulam no largo fronteiro, pelo que deveis querer ali o mesmo modo de igrejas do tellaro público para o seu prédio, mantendo assim respeito ao existente.

Outo de Avelino Joaquim de Britto, do lugar de Laços de Baixo, deste n.º 19, para um prazo de trinta dias, abrir um poço no seu prédio n.º 19 em outro lugar. Sode ser concedida a licença de furo represa. Este poço fica dentro da Estrada Nacional, dezenas metros. Outo de Antônio Maria da Costa Freire, de Lobo de Vila, deste n.º 19, para um prazo de quinze dias, fazer um cunhal, no seu prédio n.º 19 em outro lugar. Sode ser concedida a licença de furo represa. O cunhal, fica nas traseiras da casa de habitação e deserto da Estrada Nacional, que vai para Itatiba, quarenta e cinco metros e mais. Superfície ocupada n.º 19 um metro quadrado. Comprimento do cunhal dezasseis metros. Outo de Augusto Marques Bastos, do lugar de São Antônio, Osvaldo, para um prazo de trinta dias, proceder a obras de toldaria no seu prédio n.º 19 em outro lugar. Sode ser concedida a licença de furo represa, talis reivindicação ficar na casa de habitação do representante, a face do Largo de São Antônio. Outo de Manuel Godinho de Andrade, do lugar de São Martinho, Osvaldo, para um prazo de quarenta e cinco dias, abrir um poço no seu

Ernesto Soares no Reis

privi, n'to no meus lugares. Sode ser concedida a licença de festejar repudi. Este prou, fico denrido do caminho que reue ap'relhe lugar e repou para Venerium, reis metos centímetros. Outro de Margarida Pinto Tavares, do lugar de São Martinho, Orelha, para um prazo de varente dias, construir, em quanto de madeira, no seu pridio n'to no meus lugares. Sode ser concedida a licença de festejar repudi. Este prou, fico denrido da mi' publica cinco metros e meus e meus dez metros de cada habitaçao de repudia. Superfície ocupada quatro metros e vintea e reis decimetros. Outro de Luiz Tavares de Castro, do lugar de Venerium, Orelha, para um prazo de trinta dias, construir, uma casa de habitaçao no seu pridio n'to no meus lugares. Sode ser concedida a licença como repous. Este casa fia - fioce do caminho publico, tendo de fcar o meus com a largura de tres metros. Superfície ocupada uns dois jardimetros, cento e reis metos e varente e cinco decimetros. Outro de José Maria de Castro Tavares, do lugar de Venerium, Orelha, para um prazo de trinta dias construir, um celest, no seu pridio n'to no meus lugares. Sode ser concedida a licença de festejar repudi. Este celest fia denrido da Estrada Nacional que vai para Lamba, n'to eis os metos. Superfície ocupada cinqüenta e seis metros e varente e reis decimetros. Outro do meu, para um prazo de vintea dias, construir, um muro de vedação, no seu pridio n'to no meus lugares. Sode ser concedida a licença de festejar repudi. Este muro fia denrido do caminho publico que repou para Ribeiros, n'to eis os metos e vintea centímetros. Outro de Agostinho gomes da Costa, do lugar de Venerium, Orelha, para um prazo de varente dias, proceder a obras de telhado, no seu pridio n'to no meus lugares. Defend, as obras fiam á fio do caminho publico que vai para as Ribeiros. Outro de Manuel Marques, do lugar de Ribeiros de Baixo, Orelha, para um prazo de trinta dias, obter

uma porta e rebelhar o seu prédio visto no mesmo lugar.
Sode rei concedida a licença de foros represado. Este postal
fica no fundo principal do prédio do represidente e a fachada camin-
ho público que nuns apela lugares, mas podendo ser degradas para
hum no caminho. Acto de José Constantino Franco do lugar
de Alvelos, Orelha, para um prazo de trinta dias, reparar o
busto e colocar madeiras, eis rei prédio visto no mesmo
lugares. Sode rei concedida a licença de foros represado.
Este postal ficas no can do represidente a fachada lateral
de lavareira que repro para a fonte Nova. Acto de Manuel
el Marques de Largo da Gandra, Orelha, para um
prazo de vinte dias, constuir um quarto de banho,
no seu prédio visto no mesmo lugares. Sode rei conce-
dida a licença de foros represado. O quarto fia na parte do
teto do prédio do represidente e para lado fronte. Superfície oca-
pada oito metros e cí-pata e seis decímetros. Acto de Fran-
cisco Joaquim de Largo, do lugar do Mosteiro, Orelha, para um
prazo de quinze dias, constuir um muro de suporte, no
seu prédio visto no mesmo lugares. Sode rei concedida a li-
cenza, como repres. Este muro fia demarcado do caminho
que nuns apela lugar, doze metros e meia centímetros. Con-
fronto quinze metros e trinta centímetros. Acto de Manuel Pa-
triz Góis, do lugar do Choural, Orelha, para um prazo de
quinze dias, caçar e pintar o seu prédio visto no mesmo
lugares. Sode rei concedida a licença de foros represado. Estes obus
ficas demarcadas do caminho público, dezena metros e meio. Acto
de António Ferreira de Largo, do lugar de Loura, São Martinho,
para um prazo de vinte dias, ampliar a sua casa de habitação
no seu prédio visto no mesmo lugares. Sode rei concedida
a licenza, como repres, tendo com placa a fazer a superfície de
vinte e um metros e dezenas decímetros, ficando retendo do
caminho particular mais de cincos metros. Acto de Belmiro
Marques de Oliveira Reis, do lugar da Espinhosa, São Martinho
de Gandra, para um prazo de quinze dias, proceder a caçadas
de aveiças de habitação, no seu prédio visto no mesmo lugares.

Ernesto Soares no Rio

Code se concederá licença como reper para proceder a obras de telharia em seu casarão de hortelãos. Acto de José Lopes dos Reis, representado por Manuel dos Reis, do lugar de Guare, fará Martinho de jande, substituto a Telha e aljube undinamento no adega do prédio pre posse no lugar do Forno. Code se concederá a licença como reper para substituir a Telha e algumas madeiras da sua adega rta em lugares do Forno. Acto de Antônio Tavares de Brito, do lugar da Sipinharia, fará Martinho de jande, fará um prazo de quarenta dias, levantar uma chaminé no seu prédio rta no mesmo lugar. Code se concederá a licença como reper para fazer uma chaminé em seu casarão de hortelãos. Acto de José Queiroz de Oliveira, do lugar de Vide, fará Martinho de jande, fará um prazo de quarenta dias, proceder a obras de telharia, no seu prédio rta no mesmo lugar. Code se concederá a licença como reper. Acto de Manuel dos Santos, do lugar de Costa Rei, fará Roque, fará um prazo de vinte dias, tapar dois portais num muro de vedação e obter outo, no seu prédio rta no mesmo lugar. Code se concederá a licença em tempo reperido, mas alterando o alinhamento existente. Construimento de vedação cinquenta metros. Acto de Vicente Telles Guedes, do lugar de Porte de Vaca, III, fará um prazo de vinte dias, construir uma cabine para colocar um motor, no seu prédio rta no mesmo lugar. Code se concederá a licença de forma reperida. Esta cabine fica dentro de linha de caminho para praça da Igreja, trés metros e meio. Impulsor ocupará um metro e parate dezena metros. Acto de Afonso Tavares do lugar de Rua Direta, 20, fará um prazo de vinte dias, retelhar o seu prédio rta no mesmo lugar. Code se concederá a licença de forma reperida. Estas obras ficam a face do caçambão público. Acto de Osvaldo Bernardino do lugar de Denege, III, fará um prazo de quarenta dias, proceder obras de telharia,

o carpintaria, um rei podes nito em numerosos lugos. Tudo
per concedida a licença de forma reparada. Dado Jeuhn Se-
nidente fôr dito, que usando da fraude da que lhe confessou actigo
retesta e nito do Ediço Administrativo, autorizou que se efectuassem os
pagamentos constantes da acta anterior, antes desta ser aprovada pelo que
submette a sua revolução e modificação de liuras. A liuras noutro fôrmo.
Foram autorizados os seguintes pagamentos: cento e vinte e cinco
escudos e cinquenta centavos a Lourenço Tavares Lorreia, de 200, por
reunião de troncharia e reparação de nova escola em Travancos;
reis mil e vinte e dois escudos e cinquenta centavos a Antônio Te-
les Sinto de 200, por fornecimento de bala para a reparação de
cachorro de Outeiro em Lourenço; onze mil e quinhentos esca-
dos a Lourenço Dias Sinto desta vila, como indemnização pela
retirada do estabelecimento nito no Piso de Ladeira, em virtude de
que se desvoldorou com destino à constituição do Fólio de Justiça;
três mil dezenas e cinquenta e oito escudos e vinte centavos a Ma-
nuel Vaz de Lobo, de São Tiago de Abi-200, por reparação de
troncharia prestada na reparação da escola de Nogueira de Lobo;
seiscents escudos à Junta de Freguesia do Sítio de Bento
Coelho, outidio para expediente da Junta de Freguesia; dezenas
e vinte e cinco escudos a J. A. Vaz de Lourenço, pelos reparos de
uma foga de medidas fôradas de dez e um dezenas dias a um
centímetro de largo; quarenta escudos a Celestino Dias Tavares da
Silva, desta vila, pela restituição do depósito de garantia de elei-
ção elitoral; quarenta e três escudos a Alvaro Sinto de Monte, des-
ta vila, pela restituição do depósito de garantia de eleição elitoral;
quatro mil seiscents e reis escudos e cinquenta centavos a
Engenheiro J. Nunes Lorreia, a Lisboa, por serviços prestados na
reparação da instalação fôrjofas; vinti dezenas e vinte e cinco
escudos a Tipografia de Azeméis. Tantida, desta vila, por forne-
cimento de impressos para o brinquedo de liuras; retesta e cinco es-
cudos av merus, por fornecimento de impressos para o recrus-
mento escolar; cento e dezassete escudos ao Administrador do
Fólio de Azeméis, desta vila, pelo publicação de anúncios no
jornal Folha de Azeméis; mil seiscents e trés escudos e cinquenta

centavos a Manuel de Luchi Tipucirido, deste vila, por
 material fornecido para a obra de Abastecimento de Águas à
 freguesia de Nogueira do Cravo; dezenta e oito escudos e
 setenta centavos a Jui Henrique dos Silva, do Gabinete de Beira-Parte
 por material fornecido para a reparação da escola do Gabinete
 de Beira-Parte; cinquenta e três escudos e oitenta centavos a Manuel
 dos Luchs Tipucirido deste vila, por material fornecido para
 a reparação da escola de Ovelha; mil e novecentos e oitenta e
 três escudos e quarenta centavos ao mesmo, por material for-
 necido para as obras do matadouro municipal; cento e
 sessenta e cinco escudos e cinquenta centavos ao mesmo, por
 material fornecido para a reparação do edifício do Faz
 do Loureiro; mil quinhentos e sessenta e nove escudos
 e dez centavos ao mesmo, por material fornecido para a
 reparação da vila de ergoto no Arredor Manuel Alves;
 trezentos e trinta escudos e quarenta centavos ao mesmo,
 por material fornecido para a reparação de um muro
 em cunhado de barro, neste vila, vinte e cinco escudos
 e trinta centavos ao mesmo, por fornecimento de vidros
 para o mercado municipal; vinte escudos e noventa
 centavos ao mesmo, por material fornecido para a
 reparação do local de finanças e secretaria judicial;
 dezoito escudos a Lino Larivière de Silva, deste vila,
 pelas reparações de festeamentos para o matadouro; setenta
 e dois escudos a Manuel de Luchi Tipucirido, deste vila,
 por fornecimento de vidro, para a lareira fisionófica; dezenta
 e um escudos a Jui Teixeira de Silva, deste vila, por
 fornecimento de utensílio para os serviços de obras; vinte
 e um escudos ao mesmo, pelas reparações de utensílios
 de serviços de obras; Dois mil e vinte escudos a Manuel
 Gomes de Luchi, deste vila, por serviços de carpintaria pre-
 tidos na reparação do edifício do Faz do Loureiro; tre-
 centos e vinte e cinco escudos ao mesmo, por serviços de
 carpintaria prestados na obra de Abastecimento de Águas e
 Nogueira do Cravo; cento e vinte e nove escudos e cinquenta

centavos ao mesmo, por serviços de carpintaria prestados
na reparação de escada de Nogueira da Cunha; quarenta e cinco
escudos e cinquenta centavos ao mesmo, por serviços de car-
pintaria prestados no Jogo do Moto, de obra de ópticas do
Apuas à Vila; sessenta e vinte escudos e cinquenta centavos ao
mesmo, por serviços de carpintaria prestados no jardim
municipal; cinquenta escudos ao mesmo, por serviços de
carpintaria prestados na reparação de Tresouraria do Fazendo
do Páublico; quinhentos e sessenta escudos e sessenta
centavos a Augusto Souza desto mês, por serviços de rete-
lheira prestados na reparação do Matadouro daqui a prof. cento
e seis escudos e dez centavos ao mesmo por serviços de
retilheira prestados na reparação de fumacetas e interiores
do matadouro; cento e vinte e quatro escudos ao mesmo,
por serviços de retelheira prestados na reparação da laje
da igreja; quinhentos e vinte e quatro escudos e vinte
centavos ao mesmo, por serviços prestados na reparação
de vidro de abstrimento de apes; sessenta e vinte escudos ao
mesmo, por serviços de retelheira prestados na reparação
de bomba do poço do Sarge; vinte e cinco escudos ao
mesmo, por serviços de retelheira prestados na reparação
do prédio onde se encontra instalado a Secção de Finanças;
três escudos ao mesmo, por serviços de retelheira prestados
na reparação do Mercado Municipal; vinte e cinco escudos
ao mesmo, por serviços de retelheira prestados na reparação
do estandarte da lixaria; dezessete escudos a Manuel Jo-
aues do Sibô, desto mês, por fornecimento de biscoitos para
a Secção de Finanças; quarenta e cinco escudos e cinquenta
centavos a Alfredo Kiana do souz, de Tarouca, por fornecimento
de implexo para o Secretário da lixaria; seis mil e oitocentos
e vinte escudos a Álvaro J. & filhos do Matrizinho, por forne-
cimento de chapas para veículos, caixões e outras; trezentos
e cinquenta escudos a Santos Afonso Martins, desto mês, por exame
radiológico a dentes pobres; cento e vinte e seis escudos a Santa
Casa da Misericórdia de Angra, por tratamento de dentes pobres

do hospital; mil e um escudos dez centavos a Serviço
Frida Forma, de Vila do Conde, por fazer colado à Tortugue
um cacoinho de lascavela em sua Taça de Prata 24.º cento
e quarenta e oito escudos à Maternidade Júlio Diniz, do
Porto, por tratamento de doentes pobres na Maternidade; dezen-
tos e oitenta escudos a Jui da lista Godinho, do Bustelo, por re-
novo prestado de reparos de um muro em Lacos de Baixo
desta vila; quinhentos e vinte escudos ao Instituto Tortugue
de Queluz, de Leiria, por tratamento de doentes pobres no
hospital; dois mil oitocentos e noventa e oito escudos e setenta
centavos a Elcio Rayd do Porto, por fornecimento de ma-
terial eléctrico; mil e seiscentos e vinte e nove escudos
a Jaime da Costa, futebol do Porto, por fornecimento de
material eléctrico; mil quinhentos e sessenta e dois escudos
e cinquenta centavos a Continental Importadora, Fábrica do
Porto, por fornecimento de material eléctrico; vinte e
quinhentos e setenta e quatro escudos de Trinta e centavos a Taub
e Almeida Fábrica do Porto, por fornecimento de material
elétrico; dezentos e quarenta e oito escudos a Anan e
Boticas, fábrica de Ajuda, por fornecimento de impren-
sas para o recrutamento militares; vinte e seis escudos
ao mesmo, por fornecimento de editais para o recrutamento
eleitoral; cento e oitenta escudos ao mesmo, por forne-
cimento de endereços para os serviços de ofícios; seis mil e
setenta e um escudos e vinte centavos ao mesmo, por forne-
cimento de imprensa para a Secretaria de finanças; cento e
vinte escudos ao mesmo, por fornecimento de livros de
escrituras para terminar de finanças; dois mil e quatro-
centos escudos a António de Almeida, desta vila, por inde-
mniação da demolição de um muro da sua propriedade
situado na Avenida Doutor António José de Almeida, por motivo
do seu alongamento; novecentos e rebenta escudos a João da
Costa de Ll, por fornecimento de pedras para a reparação de

estudos do concelho; cento e trinta escudos a José António da Oliveira, deste n.º, por cinco molduras complete para o gabinete de Juntas Gerais de livros; mil quinhentos e setenta e oito escudos e cinqüenta centavos a Ademar da Oliveira Bastos da Cunha, por material fornecido para a reparação de escolas de freguesias em Ovar; mil e vinte escudos aos Hospitais Civis de Lisboa, por tratamento de doentes pobres no hospital; duzentos mil escudos a Adelino de Sousa Telle e Andrade de Sousa Telle, de São Martinho de Jardim, pela venda de prédio que possuía em comum, n.º 10 Rue de Lidez, que se destinava a construções do Sócio de Justiça, conforme escritura de venda em trinta e oito de Agosto de mil novocentos e oito e sete; mil e quatrocentos mil escudos a Margarida Rodrigues da Silva, deste n.º, como indemnização pela retirada de este bensamento n.º 10 Rue de Lidez, para ser devolvida com destino a construções do Sócio de Justiça; seis mil e trezentos escudos a Alfredo Alves e Lopes da Cunha (Filhos) de Lisboa, por fornecimento de calcos n.º 10 para os serviços de limpeza de n.º 10; duzentos e quarenta mil escudos a Doutor António Gonçalves dos Santos de Nelas, pela venda de um prédio que possui, n.º 10 Rue de Lidez, que se destinava a construções do Sócio de Justiça, conforme escritura de venda em trinta e oito de Agosto de mil novocentos e oito e sete; seis mil e setecentos e sessenta e quatro escudos e vinte e oito centavos a Ildeu, limitado, de 200, por fornecimento de madeiras e serviços prestados para reparação das escolas de 200. Cento e sessenta mil escudos a Philipo da Silva Rodrigues de São Martinho de Jardim, pela venda de um prédio que possui, n.º 10 Rue de Lidez, que se destinava a construções do Sócio de Justiça, conforme escritura de venda em trinta e um de Agosto de mil novocentos e oito e sete e quinze e sete; dígo, conforme escritura a lavrar em trinta e um de Agosto do seu conteúdo; mil e quatrocentos e setenta e quatro escudos e vinte e oito centavos a Manuel Gonçalves dos Santos, de São Tiago de Pato, 100, por serviços prestados na reparação do

eratadom seu capel; levante e dois escudos e trinta
 centavos arreus, por serviço de carpintaria, prestados
 no reparo da escola de São Tomé de Rio Cl. quarenta
 mil escudos Antônio Blandas Ferreira Sette, de Rio de Janeiro,
 por conta da capela da sua obra de Nossa Senhora da Beneficência
 da entrada de Oliveira de Azeméis a Vilaça, tencor José, treze
 mil oitenta e cinquenta escudos a Joaquim Duarte de Oli-
 veira, de 24, por vendo de uma posse de terreno destinado
 à construção de uma escola no lugor de Adair, seu
 Cl., conforme escritura; Gerente um representante de João
 Marques da Cunha, de Rio Antônio Alegre, desto mês, que
 tende deixado de comum e exige eletricidade no prédio de
 habitação, situado em lugor do bueiro, reparo e deslocar de
 pistoleiros e restitução do depósito de jazantina. Ata do Dr.
 Antônio de Oliveira Augusto de Lacerda, fiscal da eratadom,
 repouso tanto dia de licença grávida com inicio em dia
 de Setembro. Sobre concessão de licença até vinte e cinco
 dias príximos respeito ao dia anterior e consequente uso de um
 Ata do Antônio. Andrade de Oliveira ~~de~~^{máis} cobrados
 de licenças bueiros, repouso tanto dia de licença grá-
 vide, com inicio em dia de Setembro. Informações de cada
 chefia de secretaria, julgo convenientemente abear dos meios que
 lhe estas ofertas, que este preceito é só a licenças em excesso
 de Setembro. Ata de Juiz de Oliveira Rego, gelado municipal;
 repouso tanto dia de licença grávida com inicio em
 dia de Setembro. Sobre concessão de licença em dias
 repousos. A licenças autorizadas se houver Gerente a atender
 que as responsabilidades a Antônio dos Góes Tavares
 de Lacerda, natural e residente no lugor desto mês, poligra-
 gamento de quarenta por cento dos despesas da obra do
 Hospital Maria Esmeralda, de Lacerda. Gerente uma opção de preceito
 de Finanças do dito da Prefeitura de repouso dia: encerra-
 timento sobre Gerente da licença bueiro da Oliveira
 de Oliveira. Luizinho em levar ao conhecimento de Vossa
 Exceléncia que o Diário-geral da Fazenda Pública, pelo seu

Repartição do Soturnino, dignon se lembar a levaras
do dito mandado da Vrm. Executiva, que vos pode conceder
licenças para obras em prédios situados no zonas de protecção
de rios e ribeiras Sante da Gia, situadas em lote de
bem juntas, díñe concelho, classificado de interior prédios
pela actigo segundo do Decreto número quarenta e um res-
centes contendo quanto de 24 de Julho de mil e novecentos e
cinquenta e seis, estabelecido pela actigo supra do decreto ní-
mum quarenta e um mil cento e noventa e um de dezembro
de mil e setenta e oito f.d. A Rm. de Nav. O Director de Finanças,
Anuid, ambiem ilipinf. Interinde. Encrato cum opini
de profensora da escola de S. Bernardo do Pópulo, rojard mais
uma vez que se di inicio ás obra de reparação da referida
escola, que ameira reuise. Interinde. Encrato cum opini
de Arquimedes Ducla Brancos de hubos, informado que autorizado
pelo subm. Município das Obras Públicas, se propõe efectuar diversas ob-
servações de divulgação das variadas rectas de prédio Departu-
mento, e pede a colaboração dota levaras Município, tendo
se participação de rectas de cerca de milhares circa de milhares
encrados. Interinde. Encrato cum respectivo acto do Autólio
de Milhares de rectas, do lugaz de Matade, sub Município de funder, tendo
abido de constar encrados com as habitações, em referido lugar,
que se propõe depois de feita a competente visita, que se fa-
zendo a respectivas licenças de habitações. As peritos farão visitas.
Acto de 24 de Junho de 1906, do lugaz de Brestida, sub Município, tendo
acabado de constar encrados com as habitações em seu prédio
n.º 10 em meus lugaz, respecto que dito de feita a
competente visita que se fazendo a respectivas licenças de
habitações. As peritos farão visitas. Acto de 24 de Junho de 1906
nos lugaz de Monte, Meda, tendo acabado de constar encrados
com as habitações, nos meus lugaz, respecto que depois de
feita a competente visita que se fazendo a respectivas licenças
de habitações. As peritos farão visitas. Acto de 24 de Junho de 1906
nos lugaz de Brestida, sub Município, tendo acabado de constar
encrados com as habitações, nos meus lugaz, respecto que depois

Ernesto Soares no fisco

definito e competente n'isto, elle n'fe fazendo a respectiva
licença de publicação. As peças face n'isto. Coiso a Lisboa
de mbe, disse o Dr. Luís Freudenthal, esse uso dos procederes que
elle foram confundos numas das reuniões antecedentes adju-
diz para este e como destino à constância do Sócio da Ju-
stiça, os terceiros e pediu certas uns meios escriventes
e constantes j' de acto de licença. Tornar-se necessário efectua-
r os contatos e para outras vias, em nome da licença,
é indispensável autorizações destas. A licença exprimiu a
nos meios intencionais pelo lado andamento das negocia-
ções e resolveu autorizar o seu Freudenthal para um seu
novo autorizar nos escriventes de compra dos Terrenos
e prédios adquiridos para a edificação do Sócio da
Justiça, bem como nos contatos de compra dos Terrenos
para a constância das escolas dos centros de ensino
da propriedade de São Pedro e do Alto e na Marinha da
Justiça. Por proposta do Dr. Luís Freudenthal, o licenciado em vista
de copiadas do levantado de vila sei j' acabada para o
movimento de ôbitos, resolve de futuro não autorizar a
ocupação de repartilhas reservados por cada período de um
ano, revogando assim a res deliberações de visto de De-
zembro de escripto e copiado e d'ois. Isclarece que
as repartilhas j' ocupadas continuaram coiso ati apre-
sado não proibidas futuras ocupações. Não haverão mais
usos e tais, o Dr. Luís Freudenthal encerrou a sessão de que
se lavorou e presente acto, que vai em anexo, depois de feita
por mim, permanecendo a sua propriedade, para a sede que
sei levantado no fisco.